

PORTARIA Nº 292/2024/GAB/EMSERH, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos**: nº 536/2022-GGC/EMSERH – C MAGNO ARAÚJO EPP, nº 250/2022-GGC/EMSERH – PEDMED-INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA LTDA, nº 506/2021-GGC/EMSERH – MAC SAUDE, nº 690/2021-GGC/EMSERH – MM AZEVEDO, nº 123/2019-GGC/EMSERH – NUCLEO MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTENCIA MEDICA, nº 174/2024-GGC/EMSERH – RR SOARES-INSTITUTO DE ORTOPIEDIA LTDA, nº 380/2021-GGC/EMSERH – GHM SERVICOS MEDICOS LTDA, nº 352/2021-GGC/EMSERH – CONSULTORIA E ASSESSORIA ODONTOLICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, nº 552/2021-GGC/EMSERH – MOTA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, nº 019/2020/GGC/EMSERH – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO ECONÔMICO E AMBIENTAL-IPHEA referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.19481-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

RD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
1.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 11.167	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10.405
2.	STEFANY NASCIMENTO SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 551	KIRLIAN KAROLENE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 7.385
3.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10.404		

Contrato: nº 536/2022– **GCC/EMSERH.**

LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	HOSPITAL AQUILES LISBOA	CACILDA ALMEIDA DE CARVALHO BRAGA	DIRETORA GERAL MAT. 14.321
		HELENICE SOUZA DOS ANJOS	DIRETORA CLINICO MAT. 14.266

Contrato: nº 250/2022– GCC/EMSERH.
LISTA II – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	HOSPITAL ADELIA MATOS	IVANDERLANDE COSMO DO NASCIMENTO	DIRETORA GERAL MAT. 2.214

Contrato: nº 506/2021– GCC/EMSERH.
LISTA III – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO OLHO DÁGUA	ANA EUGENIA RIBEIRO DE ARAUJO FURTADO ALMEIDA	DIRETORA GERAL MAT. 4.182

Contrato: nº 690/2021– GCC/EMSERH.
LISTA IV– FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	HOSPITAL DE PORTO FRANCO	CARLOS ANDRÉ MORAIS DA SILVA	COORDENADOR ADM MAT. 040436

Contrato: nº 123/2019– GCC/EMSERH.
LISTA V – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
1	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
	HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS	FERNANDO MOREIRA S. NETO	DIRETOR CLINICO MAT. 10.796

Contrato: nº 174/2022– GCC/EMSERH.
LISTA VI – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
1	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
	HOSPITAL MACRO REGIONAL DRA RUTH NOLETO	RIDAILDA DE OLIVEIRA AMARAL	DIRETOR GERAL MAT. 12.590
		RICARDO RÔMULO DE JESUS SALOMÃO	DIRETOR CLINICO MAT. 14.252

Contrato: nº 380/2021 – GCC/EMSERH.
LISTA VII – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
1	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
	HOSPITAL MACRO REGIONAL DRA RUTH NOLETO	RIDAILDA DE OLIVEIRA AMARAL	DIRETORA GERAL MAT. 12.590
		RICARDO RÔMULO DE JESUS SALOMÃO	DIRETOR CLINICO MAT. 14.252

Contrato: nº 352/2021 – GCC/EMSERH.
LISTA VIII – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
1	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
	SOLAR DO OUTONO	GLÉCIO SANDRO LEITE SILVA	DIRETOR (A) GERAL MAT. 84312100

Contrato: nº 552/2021 – GCC/EMSERH.
LISTA IX – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
1	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA

SOLAR DO OUTONO	GLÉCIO SANDRO LEITE SILVA	DIRETOR GERAL MAT. 84312100
-----------------	---------------------------	-----------------------------

Contrato: nº 19/2020 – GCC/EMSERH.
LISTA X – FISCAIS TÉCNICOS

ORD.		FISCAL TÉCNICO TITULAR	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRICULA
1	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO DE TIMON-MA	MARCOLINO AUGUSTO SILVA NETO	DIRETOR ADM MAT. 6.900

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - A Portaria de Fiscais nº 292/2024/GAB/EMSERH designa os Fiscais Administrativos e Técnicos responsáveis pela fiscalização dos contratos: nº 536/2022-GGC/EMSERH – C MAGNO ARAÚJO EPP, nº 250/2022-GGC/EMSERH – PEDMED-INSTITUTO DE PEDIATRIA E MEDICINA LTDA, nº 506/2021-GGC/EMSERH – MAC SAUDE, nº 690/2021-GGC/EMSERH – MM AZEVEDO, nº 123/2019-GGC/EMSERH – NUCLEO MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTENCIA MEDICA, nº 174/2024-GGC/EMSERH – RR SOARES-INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, nº 380/2021-GGC/EMSERH – GHM SERVICOS MEDICOS LTDA, nº 352/2021-GGC/EMSERH – CONSULTORIA E ASSESSORIA ODONTOLICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, nº 552/2021-GGC/EMSERH – MOTA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, nº 019/2020/GGC/EMSERH – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO ECONÔMICO E AMBIENTAL-IPHEA.

Art. 5º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 536/2022-GGC/EMSERH, nº 250/2022-GGC/EMSERH, nº 506/2021-GGC/EMSERH, nº 690/2021-GGC/EMSERH, nº 123/2019-GGC/EMSERH, nº 174/2022-GGC/EMSERH, nº 380/2021-GGC/EMSERH, nº 352/2021-GGC/EMSERH, nº 552/2021-GGC/EMSERH, nº 019/2020-GGC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 536/2022-GGC/EMSERH, nº 250/2022-GGC/EMSERH, nº 506/2021-GGC/EMSERH, nº 690/2021-GGC/EMSERH, nº 123/2019-GGC/EMSERH, nº 174/2022-GGC/EMSERH, nº 380/2021-GGC/EMSERH, nº 352/2021-GGC/EMSERH, nº 552/2021-GGC/EMSERH, nº 019/2020-GGC/EMSERH, e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 536/2022-GGC/EMSERH, nº 250/2022-GGC/EMSERH, nº 506/2021-GGC/EMSERH, nº 690/2021-GGC/EMSERH, nº 123/2019-GGC/EMSERH, nº 174/2022-GGC/EMSERH, nº 380/2021-GGC/EMSERH, nº 352/2021-GGC/EMSERH, nº 552/2021-GGC/EMSERH, nº 019/2020-GGC/EMSERH.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outras Portarias de Fiscais relacionadas com os presentes contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE JULHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 10/07/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2310564** e o código CRC **2CFFBC81**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

